



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.953, DE 9 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 150.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.636, DE 9 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.636, de 9 de março de 2026,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 245 - Serviços Socioassistenciais

PROGRAMA: 0022 - SUAS: Proteção Social

Ação: 2.012 - Manutenção e Estruturação de Proteção Social Básica

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05.800.0082 - Emenda Parlamentar Estrutura SUAS Custeio GND3

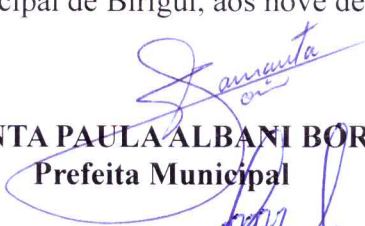
Valor R\$ 150.000,00 (CENTO CINQUENTA MIL REAIS)

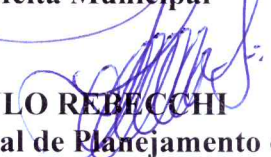
ART. 2º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 112418-8 - E.P. 202544290004 - CUSTEIO IPIS, vínculo detalhado 05.800.0082 – Fonte 960.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2026 a 2029 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e vinte e seis, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo